

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d5q6enf6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Indicação nº 3629/2022 Protocolo nº 5466/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AOS GERENTES DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP DA VIVO, TIM, CLARO E OI (FILIAL MATO GROSSO), A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR NO DISTRITO DE CONSELVAN, MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, COM OBJETIVO DE REGULARIZAR E MELHORAR O SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR/INTERNET NAQUELA LOCALIDADE.

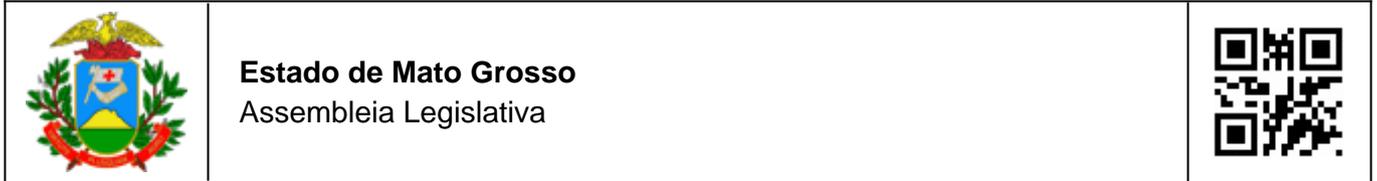
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Gerentes de Serviço Móvel Pessoal – SMP da VIVO, TIM, Claro e OI (filial Mato Grosso), a necessidade de regularizar e melhorar os serviços de telefonia celular/internet ofertados no município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, tais como: deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, emergências médicas, pedido de socorro em acidentes, etc.

É preciso destacar que inúmeros acordos comerciais são prejudicados e, alguns, deixam de se concretizar pela falta de comunicação rápida. Ainda, outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular, como o socorro a vítimas de acidentes, ocorrências policiais e em caso de emergência médica, fazendo com que assim vidas sejam salvas.

Importante destacar que os serviços prestados pelas operadoras no município de Aripuanã, tem apresentado baixíssima qualidade conforme relatos que tenho recebido em minhas redes sociais de diversos moradores e autoridades locais, trazendo desta forma transtornos e prejuízos de grande monta tanto na área comercial quanto na área social do município, principalmente no distrito de Conselvan, que se tornou um grande polo madeireiro.



Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos e de internet, apresento a indicação, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelos Gerentes de Serviço Móvel Pessoal – SMP das telefonias celular/internet.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual